



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

PARECER

PROCESSO N.º 0061/2023

CONSULENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE TRAMITAÇÃO DO CERTAME ADESÃO A SRP N.º 003/2023

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - ADESÃO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ANÁLISE FINAL. ART. 38, VI, LEI N.º 8666/93. REGULARIDADE.

1 - RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação, após regular tramite das fases internas e externa de procedimento administrativo para adesão a registro de preços de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA, encaminhou a este órgão de Controle Interno da Administração Municipal os presentes autos de procedimento administrativo, para análise e emissão de parecer conclusivo, nos termos do art. 38, VI, da Lei n.º 8.666/93 e demais legislação aplicável.

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do presente certame, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, no estrito exercício de minhas atribuições legais.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

Versam os presentes autos de procedimento administrativo sobre Adesão a Sistema de Registro de Preços - SRP, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA, tendo por objeto fornecimento de mobiliário escolar, de interesse da Administração Municipal de Duque Bacelar/MA.



Ordem dos Cavaleiros da Cruz do Redentor

Ordem dos Cavaleiros da Cruz do Redentor, Centro Distrital de São Paulo

Resolução nº 123/2023
Emissão: 15 de Maio de 2023

Assessoria de Comunicação Social
Rua do Ouvidor, 100 - São Paulo, SP
CEP: 01001-900

Artigo 1º

Art. 1º - Fica instituído o Regulamento de Serviço de Atendimento ao Cliente (RSAC) da Ordem dos Cavaleiros da Cruz do Redentor, Centro Distrital de São Paulo, com a finalidade de estabelecer as normas e procedimentos para o atendimento aos membros e visitantes da Ordem.

Parágrafo único - Este Regulamento de Serviço de Atendimento ao Cliente (RSAC) entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 2º

Art. 2º - O Regulamento de Serviço de Atendimento ao Cliente (RSAC) da Ordem dos Cavaleiros da Cruz do Redentor, Centro Distrital de São Paulo, é composto por 10 artigos e 10 anexos.



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

O procedimento de SRP possui previsão no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, onde *“as compras, sempre que possível, deverão (...) ser processadas através de sistema de registro de preços”*.

Já o Decreto n.º 7892/2013, regulamentou o sistema de registro de preços.

3 - ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

3.1 - FASE INTERNA

Com o devido acatamento à legislação vigente, a administração municipal, por meio de manifestação da Secretaria Municipal de Educação, apresentou manifestação requerendo a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar para atender as necessidades da administração municipal de Duque Bacelar/MA.

Encaminhado pedido de adesão aos órgãos gerenciadores.

Celebrado termo de cooperação técnica e emitida respectiva autorização de adesão.

Manifestada a anuência pelas empresa contratadas por meio do Sistema de Registro de Preços conduzido pelos órgãos gerenciadores.

3.2 - FASE EXTERNA

Diante da anuência em fornecer os itens autorizados pela adesão, as empresas contratadas compareceram perante a administração municipal formalizando proposta de fornecimento, com base nos itens requeridos e dentro dos limites da autorização de adesão.

Tendo sido obedecidos os limites estabelecidos no art. 22, § 3.º, do Decreto n.º 7892/2013, foi elaborada minuta de contrato administrativo e apresentada documentação de comprovação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e capacidade econômico-financeira.

Encaminhados os autos para análise da assessoria jurídica, esta se manifestou pela possibilidade de adesão e celebração de contrato administrativo.



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

Tendo sido obedecidos todos os trâmites previstos na legislação, este órgão de controle interno ratifica a análise e conclui pela regularidade do procedimento.

4 DO CUMPRIMENTO DA IN 34/2014-TCE/MA

Em face da conclusão do certame licitatório, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n.º 34/2014-TCE/MA, é impositiva a informação da contratação ao TCE/MA por meio do sistema eletrônico SACOP, encaminhando os documentos ao Mural de Licitações do TCE/MA e Portal da Transparência da Administração Municipal.

5 - CONCLUSÃO

EX POSITIS, em estreito cumprimento às funções de Controle Interno e em análise da consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, OPINA pela regularidade da tramitação do certame Adesão a SRP n.º 003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar para atender as necessidades da administração municipal de Duque Bacelar-MA, estando o procedimento apto, com posterior empenho da despesa e assinatura do contrato administrativo e publicação do extrato resumido. Em atendimento a IN 34/2014-TCE/MA, devem os autos serem disponibilizados no SACOP e no Portal da Transparência da Administração Municipal.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Duque Bacelar, 30 de março de 2023.

Socorro Furtado Freitas
Maria do Socorro Lima Furtado Moura de Freitas
Controladora Geral do Município de Duque Bacelar



THE MUNICIPALITY OF RAJAHMUNDRY
RAJAHMUNDRY, DISTRICT OF EAST GODAVARI
RAJAHMUNDRY, DISTRICT OF EAST GODAVARI

For the purpose of the Municipal Act, 1953, the Municipal Council of Rajahmundry is hereby constituted and the Municipal Council of Rajahmundry is hereby constituted.

4. The Municipal Council of Rajahmundry

There shall be a Municipal Council of Rajahmundry consisting of members elected by the electors of the Municipal Council of Rajahmundry and members nominated by the Government of Andhra Pradesh. The Municipal Council of Rajahmundry shall be known as the Municipal Council of Rajahmundry.

5. Composition

The Municipal Council of Rajahmundry shall consist of members elected by the electors of the Municipal Council of Rajahmundry and members nominated by the Government of Andhra Pradesh. The Municipal Council of Rajahmundry shall be known as the Municipal Council of Rajahmundry.

...

...

...

Municipal Council of Rajahmundry
Rajahmundry, District of East Godavari